



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

ATA DE REUNIÃO

Aos 18 dias do mês de julho do ano de 2024, às 09 horas, na sede da Superintendência do IBAMA do Estado do Maranhão, localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 16, - Bairro Bequimão, São Luís/MA, realizou-se a 1ª Reunião da Comissão Tripartite do Estado do Maranhão, sob a Presidência da Superintendente Substituta do IBAMA no Maranhão, Ciclene Maria Silva de Brito, e com o comparecimento dos representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão (participação remota), Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Luís-SEMMAM-MA e Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente/ANAMMA-MA. Registradas as presenças dos representantes elencados na Portaria GM/MMA nº 1.022, de 27 de março de 2024, Ciclene Maria Silva de Brito (Suplente IBAMA), Alexandre Caminha de Brito (titular ICMBio), Anna Karina Araújo Soares (Suplente ICMBio), Marla Maria Barbosa Aroucha (Titular SEMA/MA), Laiana Maria Pinto Linhares (Suplente SEMA-MA) e Ismaylla Marques Bezerra (Titular pela ANAMMA-MA). Houve ainda a participação da senhora Viviane de Barros Mendes pela SEMMAM-São Luís (a indicação de Viviane Barros Mendes em substituição à senhora Ana Karolina Souza Soeiro - Suplente da SEMMAM-São Luís, foi feita através do ofício nº 168/2024 - GAB/SEMMAM de 15 de julho de 2024). Houve ainda a participação de Francinete Correa Pacheco, atual Chefe Substituta da Divisão Técnico-Ambiental do IBAMA no Maranhão. A Presidente iniciou os trabalhos fazendo uma apresentação dos fundamentos legais e normativos que regulamentam as Comissões Tripartites Nacional e Estadual, e a Comissão Bipartite Distrital e da pauta a ser tratada: 1) Identificação dos temas prioritários para a Comissão; 2) Definição da periodicidade das reuniões; 3) Conferências de Meio Ambiente (Municipais, Estadual e Nacional) e 4) Discussão sobre a Minuta de Regimento Interno e aprovação pelos membros. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões e encaminhamentos: I - Criação de um grupo de *Whatsapp* para facilitar as discussões e tratativas entre os membros, sob a responsabilidade do IBAMA; II - Criação de conta no *Instagram* para melhor divulgar as ações da CTE; III - Foi acordado para a próxima reunião: a) que os representantes trarão informações sobre as Conferências Municipais, Estadual e Nacional de Meio Ambiente, b) Que os representantes apresentarão propostas de temas prioritários a serem tratados na CTE; c) Que representantes da SEMA e ICMBIO apresentarão o histórico da Conferência Estadual de Meio Ambiente; d) Que representantes do IBAMA e SEMA-MA apresentarão os trabalhos desenvolvidos nas temáticas Desmatamento e Queimadas/Incêndios Florestais; e) Que representantes da SEMMAM-São Luís trarão informações sobre a Conferência Municipal de Meio Ambiente de São Luís, pois a mesma tem uma conformação diferenciada, com previsão legal; IV - Foi debatida, complementada e aprovada a Minuta de Regimento Interno, que será publicado pela SEMA-MA; V - Que a próxima reunião será extraordinária, presidida pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão, acontecerá no dia 09 de agosto de 2024 a partir das 09h30min. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a reunião e lavrou a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada. *****

IB

Alexandre Caminha de Brito (Titular ICMBio)
(Suplente ICMBio)

Anna Karina Araújo Soares

Marla Maria Barbosa Aroucha (Titular SEMA/MA)
(Suplente SEMA-MA)

Laiana Maria Pinto Linhares

Viviane de Barros Mendes (Suplente da SEMMAM-São Luís)
pela ANAMMA-MA)

Ismaylla Marques Bezerra
Ismaylla Marques Bezerra (Titular



Documento assinado eletronicamente por **CICLENE MARIA SILVA DE BRITO, Superintendente Substituta**, em 30/07/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **19959820** e o código CRC **0F58DB51**.

Referência: Processo nº 02012.001342/2024-19

SEI nº 19959820

SEI_02012.001342_2024__ATA.pdf

Documento número fbad3249-2f83-4f59-99bd-23711bf83e55



Assinaturas

 Ismaylla Marques Bezerra
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 132.255.87.252 / Geolocalização: -20.340686, -47.797338
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64;
rv:128.0) Gecko/20100101 Firefox/128.0
Data e hora: Julho 30, 2024, 22:42:54
E-mail: ismaylla@gmail.com (autenticado com código único
enviado exclusivamente a este e-mail)
Telefone: + 5599992270509
ZapSign Token: bc452813-****-****-****-9d878115e467



Assinatura de Ismaylla Marques Bezerra



Hash do documento original (SHA256):
e5248ccb9c9a2f951007128ea15cdd6d280604638853135d734e727306c1b3dd
Verificador de Autenticidade:
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=fbad3249-2f83-4f59-99bd-23711bf83e55>
Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação fbad3249-2f83-4f59-99bd-23711bf83e55, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br